



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 004/2024
Data 04/01/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	000005001.1030100352.105 33903000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO	15000015	10.000,00
0000032	000005001.1030100352.105 33903000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO	16000000	3.000,00
0000112	000005001.1030200382.112 33903900000	COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	26.000,00
0000118	000005001.1030200382.114 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	5.000,00

TOTAL: **44.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000065	000005001.1030100352.107 44905200000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	26.000,00
0000077	000005001.1030100372.109 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	15.000,00
0000143	000005001.1030200382.116 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	16000000	3.000,00

TOTAL: **44.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 04 janeiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL